Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.168
Data: 8/9/11 Hora: 08:27
Ofício:
Aprovado na 26ª SO, realizada
em 06.09.11 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 634 / 11

Assunto: EDUCANVISA
Ref:
Bertioga, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O projeto Educanvisa prepara os profissionais de Educação da rede pública e de Vigilância Sanitária para que possam disseminar conceitos de saúde que tem relação direta com o trabalho da Anvisa, como a prevenção aos riscos associados ao consumo de medicamentos e de alimentos industrializados.

As escolas e os núcleos de Visa que se interessam pela proposta do projeto devem entrar em contato com a Anvisa. A parceria firmada entre a Agência e as secretarias de Educação e de Saúde possibilita a implantação do Educanvisa.

A capacitação promovida pela Anvisa está associada também ao fornecimento regular de material didático, o que significa dizer que a Agência investe para garantir a implantação e a continuidade do projeto Educanvisa. Esses recursos permitem que os professores de ensino médio e fundamental disponham de meios para abordar e estimular a discussão dos temas da Vigilância Sanitária em sala de aula.

No Educanvisa, os conteúdos são passados por meio de minicursos fundamentados em quatro temas:
- A Saúde e a Promoção da Saúde
- A Vigilância Sanitária
- Os Medicamentos / Os Alimentos
- A Propaganda de Medicamentos e de Alimentos

Nos minicursos, os professores são preparados para aplicar os temas em sala de aula. O que se espera como resultado é a formação de

estudantes capazes de disseminar conhecimentos de Vigilância Sanitária em suas comunidades.

Sugiro então ao Senhor Prefeito do nosso Município que em parceria com ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) introduza esse projeto em nossa cidade.

Para que isso ocorra é necessário seguir os seguintes passos:

1) Mande um Ofício informando sobre seu interesse em participar do projeto para:
Gerência Geral de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, Publicidade, Promoção e Informação de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária (GGPRO-Anvisa)
Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento (S I A), Trecho 5, Área Especial 57 – Bloco B – 1º Andar – Sala 02 – CEP 71.205-050 – Brasília – DF

2) No Ofício deverão constar todas as formas de contato do solicitante, ou seja, telefones, e-mail e endereço.

3) O Núcleo ou Coordenação de Vigilância Sanitária e a Secretaria de Educação de cada cidade devem estar integrados para fazer esta solicitação à Anvisa. Isto porque são as secretarias que indicam as escolas que participarão do projeto e os professores para a capacitação.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos